



INFORMATIVO ITR - 2026

A Prefeitura Municipal de Sonora/MS celebrou convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 11 de novembro de 2008.

A Instrução Normativa RFB nº 2.018, de 2021 — a mais recente sobre a matéria —, estabelece que o ente federado conveniado tem o dever de informar os valores de Terra Nua por Hectare (VTN/ha).

A finalidade dessa informação é atualizar o Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB. Caso o ente federado conveniado deixe de cumprir anualmente essa obrigação — ou a cumpra de maneira insatisfatória, caracterizando renúncia fiscal conforme dispõe o § 6º do artigo 10 do Decreto nº 6.433/2008, estará sujeito à denúncia do convênio, por restar configurada renúncia de receita, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa acima mencionada, a Prefeitura Municipal de Sonora/MS torna pública a informação sobre os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha) para o ano de 2026:

Lavoura de Aptidão			Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
Boa	Regular	Restrita			
14.200,00	11.110,00	8.760,00	7.332,50	5.710,00	4.202,00

Os valores descritos na tabela referida foram encaminhados à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

A finalidade da informação é atualizar o Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB. Caso o ente federado conveniado deixe de cumprir anualmente essa obrigação — ou a cumpra de maneira insatisfatória, caracterizando renúncia fiscal conforme dispõe o § 6º do artigo 10 do Decreto nº 6.433/2008 —, estará sujeito à denúncia do convênio, por restar configurada renúncia de receita, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Maria Clarice Ewerling
Prefeita

www.sonora.ms.gov.br
Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, 750
79415-000 – Sonora – MS